



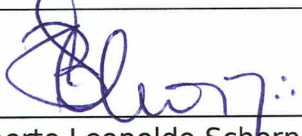
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE Nº ____/2025

(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Art. 74, Inc I, da Lei 14.133/21):

Processo Administrativo de compras da Secretaria Municipal de Saúde: nº 117/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Enfermagem			
Responsável pela Demanda: Roberto Leopoldo Schorn			
Cargo: Secretário Municipal de Saúde			
E-mail: saude@paraissodosul.rs.gov.br / Telefone: 55 3262-1760			
Objeto: Aquisição de equipamentos para a UBS sede			
Justificativa da necessidade da contratação: Compra de equipamentos necessários para o cuidado materno paterno infantil, portaria 1098/2023 - Recurso 4293.			
Observações gerais:			
Prazo de Entrega/ Execução: cinco dias úteis.			
Local e horário da Entrega/Execução: Na secretaria de Saúde			
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Leonardo A. Dressler			
Prazo para pagamento: 10 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s) e apresentação da Nota Fiscal			
Quantitativo de itens:			
Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário estimado	Valor Total
Mesa ginecologica eletrica, com apoio para costas, apoio para pernas, elevação total e rodizio com freios. Comando por Controle de Pedal, chave geral de segurança. 220V. Estofamento revestido com PVC. Estrutura em aço.	2 unidades	R\$ 20.150,00	R\$ 40.300,00
Balança Eletronica - 15 KG, para pesagem de bebês	1 Unidade	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00
Detector Fetal de Mesa Digital	1 Unidade	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Valor total estimado			R\$ 42.340,00
 Roberto Leopoldo Schorn Sec. Municipal de Saúde 04 de dezembro de 2025			